

DECRETO Nº 502/2003

SÚMULA: Reajusta tarifa do **TRANSPORTE DE PASSAGEIRO POR TÁXI.**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - A partir de zero hora do dia 16 de março de 2003, passam a vigorar os seguintes valores para o **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR TÁXI:**

BANDEIRADA	R\$ 3,00-	2.3	UT
KM RODADO B-1	R\$ 1,60-	1	UT
KM RODADO B-2	R\$ 1,80-	1.15	UT
HORA PARADA	R\$ 8,60-	5.4	UT

§ 1º - A "BANDEIRA 2" somente será utilizada a partir das 19:00 horas e aos domingos e feriados.

§ 2º - É obrigatório o uso de taxímetro, sendo permitido o uso da tabela no prazo necessário para aferição pelo Instituto de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 173/2000 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 14 de março de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

DECRETO Nº 503/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para exercerem **Cargo em Comissão**, a partir de 01 de março de 2003: **ALEXANDRE SANCHES VICENTE** - Assessor de Imprensa, **BETTINA HEERDT** - Assessor de Planejamento e Apoio à Evento e **LUIZ FERNANDO SCRAMOSINI** - Assessor Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 14 de março de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

DECRETO Nº 504/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que determina o art. 40 § 7º da Constituição Federal, arts. 172 e 173 da Lei Complementar nº 01/91, atendendo ao contido no requerimento protocolado sob nº 295/2003 de 20/03/2003.

CONCEDE

Art. 1º - PENSÃO, a esposa e filho do ex-servidor **ERONDI FERREIRA**, sendo 50% para a Sra. **VILINA RODRIGUES FERREIRA** e 50% para o filho **CLEVERSON LUIZ**, a partir de 02 de janeiro de 2003.

Parágrafo Único - O valor da pensão será correspondente a 100% (cem por cento) do Cargo de Guardião (Inativo), Nível 01, inclusive adicionais, totalizando a quantia de R\$ 262,97 (duzentos e sessenta e dois reais, noventa e sete centavos), mensais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 14 de março de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**

DECRETO Nº 505/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que determina o art. 40 § 7º da Constituição Federal, arts. 172 e 173 da Lei Complementar nº 01/91, atendendo ao contido no requerimento protocolado sob nº 289/2003 de 20/01/2003.

CONCEDE

Art. 1º - PENSÃO, a esposa e filho do ex-servidor, **NELCEU JOSÉ KLOSTER**, sendo 50% para a Sra. **EDAIR MEKRET KLOSTER** e 50% para o filho **ALTAIR KLOSTER**, a partir de 26 de dezembro de 2002.

Parágrafo Único - O valor da pensão será correspondente a 100% (cem por cento) do Cargo de Guardião (Inativo), Nível 01, inclusive adicionais, totalizando a quantia de R\$ 273,92 (duzentos e setenta e três reais, noventa e dois centavos), mensais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 14 de março de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 034/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional do Servidor **VALDIR NUNES DA SILVA**, matrícula n.º 10039/0, para prestar serviço junto ao Sistema de Abastecimento de Guarapuava - SANEPAR, no período de 11/03/2003 à 10/03/2004, com ônus para o Município de Guarapuava, mediante ressarcimento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de março de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 037/2003

O Secretário de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar, **FRANCISCO SANI KRAMER PEDROSO** - Professor Classe IV, **ANACIR ALVES P. VANZ** - Técnico em Contabilidade e **VILMA APARECIDA MACHADO** - Oficial Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** contra a Servidora **MARISTELA CARNEIRO DIAS**.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete do Secretário de Administração, em 12 de março de 2003.

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 038/2003

O Secretário de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar, **FRANCISCO SANI KRAMER PEDROSO** - Professor Classe IV, **MÁRCIA ELIANE X. WOINAROWSKI** - Oficial Administrativo e **VILMA APARECIDA MACHADO** - Oficial Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** contra a Servidora **MARISTELA CARNEIRO DIAS**.

a presidência do primeiro, comporem uma **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** contra a Servidora **JUSSARA ABRANCHES MENDES**.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete do Secretário de Administração,
em 12 de março de 2003.

(a) **EDONY ANTÔNIO KLÜBER**
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 039/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar o Servidor **SOLIVAN SANT'ANA FIUZA**, matrícula 11973/3, para exercer a função de **Diretor do Departamento de Transporte**, a partir de 13 de março de 2003.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 014/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2003.

(a) **Sergio Augusto Michaliszyn**
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 007/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2003.

(a) **Sergio Augusto Michaliszyn**
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 008/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2003.

(a) Sergio Augusto Michaliszyn
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

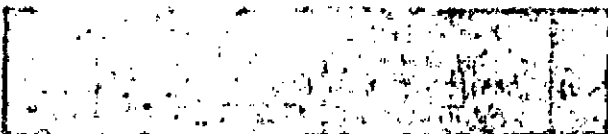
REF: PROCESSO 011/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 18 de fevereiro de 2003.

(a) Sergio Augusto Michaliszyn
Gerente Geral



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE

CONTRATO Nº 395/2002

PROCESSO Nº : 007/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos para Manutenção dos Equipamentos Odontológicos.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: TARCÍSIO PINHEIRO DE FREITAS

PRAZO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 03/03/03.

Guarapuava, 03 de março de 2003.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE

CONTRATO Nº 126/2002

PROCESSO Nº : 011/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos alunos portadores de deficiência no Município de Guarapuava.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, AUDITIVA, MENTAL E VISUAL DE GUARAPUAVA.

PRAZO: Ano letivo de 2003, de acordo com o calendário escolar.

REF: PROCESSO 008/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2003.

(a) Sergio Augusto Michaliszyn
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO****REF: PROCESSO 011/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 18 de fevereiro de 2003.

(a) Sergio Augusto Michaliszyn
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO PRORROGAÇÃO DE****CONTRATO Nº 395/2002**

PROCESSO Nº : 007/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos para Manutenção dos Equipamentos Odontológicos.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: *TARCÍSIO PINHEIRO DE FREITAS*

PRAZO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 03/03/03.

Guarapuava, 03 de março de 2003.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO PRORROGAÇÃO DE****CONTRATO Nº 126/2002**

PROCESSO Nº : 011/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos alunos portadores de deficiência no Município de Guarapuava.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: *ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, AUDITIVA, MENTAL E VISUAL DE GUARAPUAVA.*

PRAZO: Ano letivo de 2003, de acordo com o calendário escolar.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28.02.2003.

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2003.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - PARANÁ
ATA Nº. 019/2003 - REFERENTE ABERTURA DE
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/03**

Foram analisados os documentos de habilitação de todas as licitantes, por lotes, resultando:

LOTE 01 - ADÃO JOSÉ GOMES PORTELA & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 02 - LUCIANE DE FÁTIMA HLATIK & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 03 - ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 04 - MARIA BATISTA DA CRUZ SILVA **habilitada**; LOTE 05 - DIVONEI JOSÉ BAHLS & CIA. LTDA. **habilitada**; MARIO ZENI **habilitada**; LOTE 06 - JURANDIR BAHLS CAMPOS & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 07 - U. A. NEVES & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 08 - W. BASTOS TRANSPORTES LTDA. **habilitada**; LOTE 09 - MARIA BATISTA DA CRUZ SILVA **habilitada**; LUCIANE DE FÁTIMA HLATIK & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 10 - DESERTO; LOTE 11 - ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. **habilitada**; MARIA BATISTA DA CRUZ SILVA **habilitada**; LOTE 12 - LUCIANE DE FÁTIMA HLATIK & CIA. LTDA. **não habilitada**; LOTE 13 - LUCIANE DE FÁTIMA HLATIK & CIA. LTDA. **não habilitada**; LOTE 14 - PRIMAK TRANSPORTES LTDA. **habilitada**; GERSON NEVES & CIA. LTDA. **habilitada**; U.A. NEVES & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 15 - JURANTIR BAHLS CAMPOS & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 16 - GETESKI & TORRES LTDA. **habilitada**; LOTE 17 - JORGE LUIZ VOLOCHATI **habilitada**; LOTE 18 - I. J. GIACOMITTI & CIA. LTDA. **habilitada**; U.A. NEVES & CIA. LTDA. **habilitada**; RAPHAEL BUTENES **habilitada**; LOTE 19 - DESERTO; LOTE 20 - DESERTO; LOTE 21 - DESERTO; LOTE 22 - DESERTO; LOTE 23 - BELO SUL TRANSPORTES LTDA. **habilitada**; LOTE 24 - I. J. GIACOMITTI & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 25 - DESERTO; LOTE 26 - DESERTO; LOTE 27 - DESERTO; LOTE 28 - DESERTO; LOTE 29 - DESERTO; LOTE 30 - TRANSCIONS TRANSPORTES LTDA. **habilitada**; J. G. M. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. **habilitada**; LOTE 31 - DINZEL TRANSPORTE LTDA. **habilitada**; LOTE 32 - DESERTO; LOTE 33 - FECHI & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 34 - ANTONIO PULGA TRANSPORTES **habilitada**; LOTE 35 - DESERTO; LOTE 36 - IRLENE MARIA KULKA FERREIRA **habilitada**; PEQUITO E ALVES LTDA. **habilitada**; LOTE 37 - SALETE APARECIDA DE MORAES & CIA. LTDA. **habilitada**; SILVESTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA. **habilitada**; LOTE 38 - DESERTO.; LOTE 39 - JOSÉ CHICOUSKI & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 40 - EDSON JOÃO DOS SANTOS & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 41 - SILVESTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA. **habilitada**; FECHI & CIA. LTDA. **habilitada**; J. M. S. TRANSPORTE LTDA. **habilitada**; WANDERLEI GERALDO BAHLS CHAGAS **habilitada**; THE BEST TRANSPORTE

LTDA. **habilitada**; J.G.M. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. **habilitada**; LOTE 42 - RAPHAEL VIRMOND BUTENES **habilitada**; HOPCO & SCHIER LTDA. **habilitada**; J.M.S. TRANSPORTES LTDA. **habilitada**; LOTE 43 - JOSÉ CHICOUSKI & CIA. LTDA. **habilitada**; SIDENEI FERRAZ DE LIMA & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 44 - COSTA E TAQUES LTDA. **habilitada**; LOTE 45 - SILVESTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA. **habilitada**; LOTE 46 - COSTA E TAQUES LTDA. **habilitada**; LOTE 47 - MALINOSKI E NOGUEIRA LTDA. **habilitada**; LOTE 48 - ANTONIO VALDIR RODRIGUES & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 49 - JORGE LUIS VOLOCHATI **habilitada**; J. M. S. TRANSPORTES LTDA. **habilitada**; LOTE 50 - AJA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. **habilitada**; LOTE 51 - TRANSPORTES ADINEZ LTDA. **habilitada**; AUGUSTO SYDOR & CIA. LTDA. **não habilitada**; LOTE 52 - GETESKI & TORRES LTDA. **habilitada**; J.G.M. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. **habilitada**; LOTE 53 - AJA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. **habilitada**; LOTE 54 - NASCIMENTO & JACK LTDA. **habilitada**; LOTE 55 - JOSÉ PROTECI **habilitada**; LOTE 56 - JOSÉ PROTECI **habilitada**; NASCIMENTO E JACK LTDA. **habilitada**; LOTE 57 - SILVA & TRACZ LTDA. **habilitada**; LOTE 58 - DESERTO; LOTE 59 - DESERTO; LOTE 60 - AUGUSTO SYDOR & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 61 - SKOROBHATEI & PROTECI & CIA. LTDA. **habilitada**; NASCIMENTO E JACK LTDA. **habilitada**; LOTE 62 - GETESKI & TORRES LTDA. **habilitada**; LOTE 63 - A. W. CAVALLI & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 64 - GETESKI & TORRES LTDA. **habilitada**; LOTE 65 - DESERTO; LOTE 66 - RAPHAEL VIRMOND BUTENES LTDA. **habilitada**; LOTE 67 - THE BEST TRANSPORTES LTDA. **habilitada**; J. G. M. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. **habilitada**; LOTE 68 - DESERTO; LOTE 69 - THE BEST TRANSPORTES LTDA. **habilitada**; RAPHAEL VIRMOND BUTENES **habilitada**; LOTE 70 - IRLENE MARIA KULKA FERREIRA **não habilitada**; MARRONI & DE PAULA LTDA. **habilitada**; LOTE 71 - J.G.M. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. **habilitada**; TRANSCOLAR TRANSPORTE LTDA. **habilitada**; DINZEL TRANSPORTES LTDA. **habilitada**; JOSIMARA BUENO KINTOPE E CIA. LTDA. **não habilitada**; LOTE 72 - DESERTO; LOTE 73 - DESERTO; LOTE 74 - DESERTO; LOTE 75 - MARRONI & DE PAULA LTDA. **habilitada**; LOTE 76 - TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OESTE LTDA. **habilitada**; SILVESTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA. **habilitada**; LOTE 77 - TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA. **habilitada**; LOTE 78 - SABER TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. **habilitada**; LOTE 79 - SIDENEI FERRAZ DE LIMA & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 80 - habilitada a licitante ZAKALUSNI & COSTA LTDA. **habilitada**; ROCHA & BINI LTDA. **não habilitada**; LOTE 81 - SABER TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. **habilitada**; LOTE 82 - DESERTO; LOTE 83 - DESERTO; LOTE 84 - MALINOSKI & NOGUEIRA LTDA. **habilitada**; LOTE 85 - J.G.M. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. **habilitada**; IRLENE MARIA KULKA FERREIRA **habilitada**; FECHI & CIA. LTDA. **habilitada**; J.M.S. TRANSPORTES LTDA. **habilitada**; JOSÉ CHICOUSKI & CIA. LTDA. **habilitada**; ANTONIO VALDIR MARÇAL & CIA. LTDA. **não habilitada**; LOTE 86 - JOSÉ PROTECI **habilitada**; LOTE 87 - DESERTO; LOTE 88 - DESERTO; LOTE 89 - GETESKI & TORRES LTDA. **habilitada**; LOTE 90 - NASCIMENTO & JACK LTDA. **não habilitada**; LOTE 91 - FECHI & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 92 - DESERTO; LOTE 93 - DESERTO; LOTE 94 - JORGE LUIS VOLOCHATI **habilitada**; HOPCO & SCHIER LTDA. **habilitada**; J.M.S. TRANSPORTES LTDA. **habilitada**; LOTE 95 - GETESKI & TORRES LTDA. **habilitada**; TRANSCIONS TRANSPORTE LTDA. **habilitada**; LOTE 96 - WANDERLEI GERALDO BAHLS CHAGAS **habilitada**; TRANSPORTES ADINEZ LTDA. **habilitada**; LOTE 97 - J.G.M. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. **habilitada**; THE BEST TRANSPORTES LTDA.

habilitada; LOTE 98 - MARIO ZENI **habilitada**; LOTE 99 - SILVESTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA. **habilitada**, VALDIR PACHECO & CIA. LTDA **não habilitada**, AUGUSTO SYDOR & CIA. LTDA, **não habilitada**; LOTE 100 - JOSÉ CHICOUSKI & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 101 - DESERTO; LOTE 102 - DINZEL TRANSPORTES LTDA. **habilitada**; LOTE 103 - SILVESTUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA. **habilitada**, MARIO ZENI **habilitada**, VALDIR PACHECO & CIA. LTDA **não habilitada**; LOTE 104 - J. G. M. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA **habilitada**; LOTE 105 - S. KLÜBER & CIA. LTDA **habilitada**; LOTE 106 - **habilitada** a licitante U. A. NEVES & CIA. LTDA. **habilitada**; LOTE 107 - JORGE LUIS VOLOCHATI **habilitada**; LOTE 108 - DESERTO; LOTE 109 - J.M.S TRANSPORTES LTDA **habilitada**, ROCHA & BINI LTDA. **habilitada**, FECHI & CIA. LTDA. **não habilitada**, ANTONIO VALDIR MARÇAL & CIA. LTDA **não habilitada**; LOTE 110 - J.G.M. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. **habilitada**, MARRONI & DE PAULA LTDA. **habilitada**; LOTE 111 - PEQUITO & ALVES LTDA. **habilitada**; LOTE 112 - SKOROBHATEI & PROTCZ LTDA. **habilitada**; LOTE 113 - ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA & CIA. LTDA **habilitada**, SALETE APARECIDA DE MORAES & CIA. LTDA **habilitada**; LOTE 114 - DESERTO; LOTE 115 - DESERTO; LOTE 116 - DESERTO. Tudo de acordo com o resultado do julgamento contido nos autos.

Publique-se.

(a) João Carlos Prestes Taques Júnior
Presidente CPL

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2003

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, e alterações posteriores, encontra-se aberta a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2003**. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos diversos, tais como: estação total; equipamentos de informática; ferramentas (marretas e podão) e máquina fotográfica **para Projeto e Manejo Bacia do Rio das Pedras**. **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço por item, para os lotes: 01, 03 e 04; Melhor Técnica e Preço para o lote 02. **VALOR PARA RETIRADA DO EDITAL:** R\$ 30,00 (trinta reais). **VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** R\$ 33.592,00 (trinta e três mil quinhentos e noventa e dois reais). Recursos Contrato de Repasse nº 135069-64/01 Convenio Agência Nacional das Águas - ANA - Caixa Econômica Federal. **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 05 de maio de 2003 até 13:30 horas, no Gabinete do Secretário de Administração, onde serão protocolados. Os interessados poderão adquirir o Edital com as informações, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, localizado no

segundo andar do Paço Municipal de Guarapuava, na Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 621-3000 ramais 3109 ou 3110, de Segunda a Sexta-feira das 13:00 às 18:00 horas. Guarapuava, 12 de março de 2003, Edony Antônio Klüber Secretário de Administração.

PUBLIQUE-SE

(a) Edony Antônio Klüber
Secretário de Administração

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

E RECURSOS FISCAIS

Reunião: 12/03/2003

Processos: 0062/2003

Recorrente: TRANSPORTADORA 84 LTDA-ME

Relator: Sr. Fernando Borazo Ribeiro (Representante do Sindicato dos Contabilistas de Guarapuava)

Data de Julgamento: 28/03/2003

Horário: 9 horas

Local: Sala do Depto. de Receita - Paço Municipal

Fica desde já o contribuinte intimado para fins do ART. 20, Parágrafo I do R.C.C.R.F. - Decreto 115/97.

(a) JAURI PAULA SILVA JUNIOR
Presidente do C.C.R.F.



Câmara Municipal de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 15/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

Nomear os Servidores **SILVIO LEANDRO RIBAS DE OLIVEIRA, IRINEU RODRIGUES JUNIOR e LUIZ CARLOS VALORI** para exercerem em Comissão o cargo de Assessor de Gabinete, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CN-3, a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 07 de março de 2003.

(a) **Dorival Angeluci**
Presidente

DECRETO Nº 16/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear os Servidores **CARLA ABDANUR, GISLAINE DA SILVA GARCIA, CLEVERSON JOSÉ OLIVEIRA e FRANCISCO ARAMIS CORREIA** para exercerem em Comissão o cargo de Assessor de Gabinete, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CN-3, a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 10 de março de 2003.

(a) **Dorival Angeluci**
Presidente

DECRETO Nº 17/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear o Servidor **WALDOMIRO XAVIER DE PAULA** para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Secretaria, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CN-2, a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 10 de março de 2003.

(a) **Dorival Angeluci**
Presidente

DECRETO Nº 18/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Nomear a Servidora **MARILDA MULLER DA SILVA** para exercer em Comissão o cargo de Assessora Legislativa, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CN-3, a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 10 de março de 2003.

(a) **Dorival Angeluci**
Presidente

ATO N. 02/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69 do Regimento Interno desta Casa, e, Considerando o **REQUERIMENTO N.48/2003**, de autoria do Vereador - **VALMOR CASAGRANDE** e demais Vereadores da Câmara Municipal, aprovado em Sessão Ordinária realizada em data de 10 de março do corrente ano,

RESOLVE,

Nomear os Vereadores: **VALMOR CASAGRANDE - PMDB; SEVERINO GENUINO DOURADO PMDB; VALTAIR SIQUEIRA ALBERTI - P.S.D; JOEL ESTEFANO IATSKIU - PL e IRINEU RODRIGUES - PDT**, para comporem a *Comissão Especial de Assuntos Relevantes*, para juntamente com o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais procederem estudos com relação ao Plano de Cargos e Salários dos Funcionários Públicos Municipais na área da Saúde. Requerem ainda que a Comissão tenha 05 (cinco) Membros e um prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar seu relatório.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarapuava, em 11 de março de 2003.

(a) **Dorival Angeluci**
Presidente



2003